



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 019/2024-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 11/04/2024.
Edilson Gimenes
Secretário

Aprova o 3º e 4º Termo Aditivo ao convênio n° 119/2019 entre a Fundação Araucária e a UEM.

Considerando o conteúdo do Processo n° 3777/2019 – PRO


O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o 3º e 4º Termo Aditivo ao convênio n° 119/2019 entre a Fundação Araucária e a UEM.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 10 de abril de 2024.


Prof. Dr. Luiz Carlos Gomes
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 18/04/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)